



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

**ATA Nº 023/2022**

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 20 (vinte) de setembro de 2022.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h (nove horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: deliberação sobre Processo 2329/2022 – termo aditivo de prazo ao contrato 25/2021 – VMI; deliberação sobre o pagamento da Carecautocar; deliberação sobre a CI 8735/2022 – aprovação de ampliação de metas referente ao plano de aplicação de 2019 e outros assuntos.

2. O Coronel Chaves apresentou uma proposta de um projeto para custear, pelo Fundo Penitenciário, os instrutores de uma capacitação, relacionada ao público LGBTQIA+, para profissionais da Polícia Penal. A referida capacitação está sendo cobrada pelo Ministério Público, tendo em vista o crescente número de internos LGBTs.

3. Entretanto, após análise da legislação que dispõe sobre as regras do fundo penitenciário, verificou-se que não há previsão para pagamento de instrutores que não façam parte dos quadros da polícia penal ou das forças de segurança. O presidente sugeriu que fosse buscado dentro da legislação uma base legal para que esse pagamento possa ocorrer e depois retornar para deliberação.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

4. O coronel Chaves falou sobre a CI 8735/2022 que trata da ampliação de metas referente ao plano de aplicação de 2019. Disse que após envio do relatório semestral 2022 de prestação de contas foi emitida a Nota Técnica nº 183/2022, pelo DIMAT na qual deixou em aberto a possibilidade de ampliação de meta considerando a economicidade do estado de Sergipe quanto a aquisição das pistolas calibre .40. Ainda considerando a extrema necessidade para acautelar os novos servidores, ora em curso na EGESP, fora expedido Ofício Externo nº 6204/2022, devidamente fundamentado solicitando autorização para utilização desses valores. Através da Nota Técnica 239/2022, o Departamento Penitenciário Nacional disse que “considerando que houve uma economicidade de R\$ 56.082,00 (R\$ 780.000,00 – R\$ 723.918,00) e que o valor unitário pago pela SEJUC/SE por essas pistolas foi de R\$ 2.784,30 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), temos que o valor disponível é mais do que suficiente para a aquisição do quantitativo solicitado, razão pela qual a DIMAT não apresenta objeções, recomendando inclusive que sejam adquiridos tantos armamentos quantos sejam possíveis com essa soma”. Sendo assim, solicitou deliberação do conselho para que seja efetuada a compra de 15 pistolas calibre.40

**5. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram a compra de 15 pistolas calibre .40, tudo conforme explicação no parágrafo 4.**

6. Luiz Fernando apresentou o processo 2329/2022 referente ao termo aditivo de prazo ao contrato 25/2021 da Empresa VMI – trata-se de renovação do contrato, no valor de R\$ 319.200,00 manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de inspeção de Body Scanner e Spectrum 6040 da marca VMI, processo inexigibilidade, plano de aplicação de 2019. Trata-se de recurso próprio do Fundo Penitenciário, tendo em vista que o recurso federal já acabou. Logo há necessidade de aditar a fonte de recurso 0101 do FUPEN.

**7. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram a renovação do contrato 25/2021 – VMI - Processo 2329/2022, referente a manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de inspeção de Body Scanner e Spectrum 6040 da marca VMI, tudo**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

**conforme acima explicado.**

8. Apresentou ainda o processo de pagamento 2490/2022e o 2488/2022 da Empresa Carecautocar Centro e Estética Automotiva LTDA, contrato 01/2020 – manutenção de veículos, sendo que o valor para peças é de R\$ 108.614,14 e de serviço R\$ 12.327,00, totalizando R\$ 120.941,14. Processo de liquidação nº 93 de 16/09/2022, fonte de recurso 0101 – tesouro do estado, dentro do fundo penitenciário e o processo está apto para pagamento.

**9. Após a explicação, o presidente colocou em votação e por unanimidade os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura dos processos 2490/2022 e 2488/2022 – Carecautocar Centro e Estética Automotiva, no valor total de R\$ 120.941,14 tudo conforme acima explicado.**

10. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES  
Presidente



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

GENALDO FREITAS LIMA  
Membro da Comissão

Este documento foi assinado via DocFlow por ANDREA FERNANDA ANDRADE, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, GENALDO FREITAS LIMA, HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS e LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 43YI-F5SW-TJNP-HBXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE \*\*\*59830\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/10/2022 09:10:07 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES \*\*\*78603\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/10/2022 10:40:57 (Docflow)
- GENALDO FREITAS LIMA \*\*\*28729\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/10/2022 09:21:15 (Docflow)
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*19605\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/10/2022 09:16:32 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR \*\*\*51378\*\*\* FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/10/2022 08:56:21 (Docflow)